

ANEXO SEI Nº 28715659/2026 - SAP.UPC

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS

À Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de Unidade Executiva do Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Joinville.

Sr. Secretário Municipal,

A **[denominação da (s) pessoa(s) jurídica(s) ou consórcio]**, com sede na **[endereço completo]**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº _____, doravante denominada CEDENTE, cede e transfere para o Município de Joinville, doravante denominado CESSIONÁRIO, a propriedade dos direitos autorais relativos aos Estudos apresentados no âmbito do Edital de Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse nº 001/2026, de acordo com as condições abaixo expostas:

- I. O CEDENTE declara que é autor e titular da propriedade dos direitos autorais dos Estudos apresentados;
- II. O CEDENTE declara que o ESTUDO não infringe direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros, assumindo integral responsabilidade pelo seu conteúdo;
- III. O CEDENTE cede e transfere todos os direitos autorais relativos ao ESTUDO ao CESSIONÁRIO, especialmente os direitos de edição, de publicação, de tradução para outro idioma e de reprodução por qualquer processo ou técnica;
- IV. O CESSIONÁRIO passa a ser proprietário exclusivo dos direitos referentes ao ESTUDO, sendo vedada qualquer reprodução, total ou parcial, em qualquer outro meio de divulgação, impresso ou eletrônico, sem que haja prévia autorização escrita por parte do CESSIONÁRIO;
- V. A cessão é gratuita e, portanto, não haverá qualquer tipo de remuneração pela utilização do ESTUDO pelo CESSIONÁRIO, com exceção da possibilidade de seu ressarcimento na parte efetivamente utilizada na licitação e contratação de Projeto decorrente do Edital mencionado.

[Local e data].

[ASSINATURA(S) DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO REQUERENTE, OU DE TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO OU DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS]



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/03/2026, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 23/03/2026, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



código verificador **28715659** e o código CRC **8CCC75EF**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.163946-9

28715659v2